**DECRETO MUNICIPAL N° 1.456, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***Define e regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.***

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA,** Prefeita de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 813/2014 de 24 de outubro de 2014.

**DECRETA**

**Art. 1° -** Fica regulamentada a premiação e demais regimentos do Termo de Adesão ao uso da plataforma do Estado do RS do Programa Nota Fiscal Gaúcha, para o ano de 2022, que consistirá na premiação, mediante sorteio de prêmios em dinheiro para as pessoas que comprarem no Município de MUITOS CAPÕES, cadastradas no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

**Art. 2°** - O mês de sorteio, a quantidade de prêmios e os valores de que trata este Decreto encontram-se discriminados na tabela abaixo.

|  |  |
| --- | --- |
| **MÊS DE SORTEIO** | **PRÊMIOS** |
| Janeiro de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Fevereiro de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Março de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Abril de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Maio de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Junho de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Julho de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Agosto de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Setembro de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Outubro de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Novembro de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |
| Dezembro de 2021 | 1º prêmio – R$ 300,00 2º prêmio – R$ 200,003º prêmio – R$ 100,00 4º prêmio – R$ 100,005º prêmio – R$ 100,00 |

**Parágrafo Único:** No mês de novembro haverá um Sorteio Especial, de um único prêmio no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) juntamente com os demais prêmios sorteados, para os contribuintes como Premiação Extra Antecipada de Natal.

|  |  |
| --- | --- |
| Novembro de 2021 | Prêmio Extra de Natal – R$ 500,00 |

**Art. 3º** Os prêmios serão pagos via depósito bancário pelo município de Muitos Capões, em favor do ganhador, após a divulgação dos resultados pela Secretaria Estadual da Fazenda RS. O ganhador deverá contatar com a funcionário Paulo Oberdan Amarante Roveda, responsável pelo encaminhamento de pagamento, através dos telefones 54 – 3232-5707, bem como, através do e-mail icms@muitoscapoes.rs.gov.br solicitando o prêmio, o Município terá 10 dias úteis após o contato do ganhador para efetivar o depósito em conta bancária do premiado.

**Art. 4º** Os ganhadores deverão solicitar o prêmio em até em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,**

Em 25 novembro de 2021.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA,**

**Prefeita de Muitos Capões.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Tiago da Silva Magero,**

**Secretario Municipal da Administração.**